



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 26/87

Em 24 de setembro de 1987.

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA, Presidente
da Câmara Municipal de Piquete, usando
de suas atribuições legais, e

considerando o constante no requerimento anexo, datado de 21/
de setembro de 1987, bem como a declaração anexa ao mesmo, /
de mesma data, ambos de autoria do funcionário Sr. CELSO RA-
MOS DA SILVA,

RESOLVE:

Determinar o pagamento da importância rela-
tiva à metade do período de licença-prêmio a que o referido/
funcionário fez jus, de conformidade com o disposto nos arti-
gos 144 e 146, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcio-
nários Públicos do Município de Piquete, devendo a outra me-
tade ser gozada em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro /
(24) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e se-
te (1987).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria